



MARINHA DO BRASIL

AC/CF/40/C BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

087.11

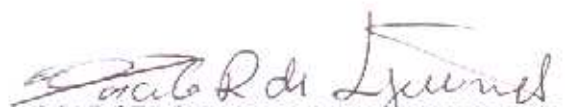
Nº. 160

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em, 8 de agosto de 2007.

Do: Comandante
Ao: Exmº Sr. Diretor do Centro Logístico de Saúde da Marinha
Assunto: Restituição da Canastra "F"
Referência: DGPM-403 (2ª Revisão).
Anexos A) uma relação de medicamentos; e
B) uma relação de material médico-cirúrgico.


1. Restituo a V. Exa. os medicamentos e materiais constantes da canastra "F", de acordo com o inciso 5.5.7 do documento em referência.

2. Participo a V. Exa. que os medicamentos e materiais constantes dos anexos foram utilizados por este Batalhão.


MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

Cópias:
BtlBldFuzNav - 40 s/anexos
BtlBldFuzNav - 100.6 c/Anexos A e B
Arquivo s/anexos



Arquivo-50 
Em, 9/08/07